



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão
De Dia 11-04-2022

Projeto de Resolução nº 001/2022.

Concede Licença para
tratamento de saúde ao
Vereador Rodrigo Rodrigues
dos Santos e dá outras
providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença de 90 (noventa) dias, de acordo com artigo 211 Inciso I do Regimento Interno, ao Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, conforme atestado Médico do Dr. Rafael Alexandre Queiroz – Psiquiatra, datado do dia 02/04/2022 para tratamento Hospitalar em regime de internação, multidisciplinar prolongado e CID 10: F39.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/03/2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 11 de abril de 2022.

José Ubiratan Corrêa de Melo
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira

Suelvo Rogerio Cavalcante Lira
Vice-Presidente

Fabiano Oliveira de Andrade



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Ata n.º 001/2022
Do Dia 11-04-2022

Projeto de Resolução nº 001 /2022.

Concede Licença para
tratamento de saúde ao
Vereador Rodrigo Rodrigues
dos Santos e dá outras
providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença de 90 (noventa) dias, de acordo com artigo 211 Inciso I do Regimento Interno, ao Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, conforme atestado Médico do Dr. Rafael Alexandre Queiroz – Psiquiatra, datado do dia 02/04/2022 para tratamento Hospitalar em regime de internação, multidisciplinar prolongado e CID 10: F39.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/03/2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 11 de abril de 2022.

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Suelyo Rogerio Cavalcante Lira
Vice-Presidente

Maria de Fátima de Oliveira

Fabiano Oliveira de Andrade

ATESTADO MÉDICO

Atesto para fins laborais que o Sr. **RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS** padece de Transtorno de humor não especificado (diagnóstico codificado logo abaixo) necessita dar início a tratamento hospitalar em regime de internação sob riscos de adquirir sequelas clínicas (cardiológicas, neurológicas...), complicações judiciais e proteger sua integridade física e mental e até mesmo um desenlace fatal.

Início do tratamento no dia 21/03/22.

O Sr. **RODRIGO** tem indicação de tratamento hospitalar multidisciplinar prolongado (período não inferior a 90 dias), por ser a única forma de garantir a abstinência das drogas, o ajuste necessário das dosagens dos remédios, dia a dia, boa alimentação e hidratação, em suma, é a único tratamento que tem chance de mudar o rumo da vida.

CID 10: F39

Conde, 02 de Abril de 2022


Rafael Alexandre Queiroz
Médico Psiquiatra